

BANCO DAYCOVAL S/A

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29.12.2025

DATA:

29 de dezembro de 2025, às 11:00 horas.

LOCAL:

Sede social do Banco Daycoval S.A. (“Sociedade”), na Av. Paulista, nº 1793, Bela Vista, São Paulo - SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA:

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Morris Dayan.

ORDEM DO DIA:

1. Propor distribuição de dividendos sobre reservas de lucros até o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme apuradas nos demonstrativos contábeis auditados e divulgados pela Sociedade; e
2. Propor distribuição antecipada de dividendos sobre o lucro do exercício corrente apurado até 30 de novembro de 2025.

DELIBERAÇÕES:

Após os debates, foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações:

1. PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

1.1. Propor distribuição de dividendos aos acionistas sobre reservas de lucros apuradas até 31 de dezembro de 2024, no valor de **R\$ 200.411.329,31** (duzentos milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), à base

de R\$ 0,106 (cento e seis milésimos de real) por ação, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade, com base nas ações possuídas nesta data, cujo valor estará disponível aos acionistas da Sociedade em 30 de dezembro de 2025.

2. PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE DIVIDENDOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

2.1. Propor distribuição antecipada de dividendos sobre o lucro relativo ao exercício corrente, apurado até 30 de novembro de 2025, no montante de **R\$ 1.002.056.646,54** (um bilhão, dois milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), à base de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos de real) por ação, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade, com base nas ações possuídas nesta data, cujo valor estará disponível aos acionistas da Sociedade em 30 de dezembro de 2025.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada.

Os membros do Conselho de Administração admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio de plataforma digital, sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar sua autoria e integridade, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

São Paulo, 29 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS:

Presidente: **Sasson Dayan**.

Secretário: **Morris Dayan**.

Membros: **Sasson Dayan;**

Morris Dayan;

Carlos Moche Dayan;

Rony Dayan;

Ricardo Gelbaum; e

Gustavo Henrique de Barroso Franco.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Sasson Dayan
Presidente

Morris Dayan
Secretário